

COMUNICADO DE 07-10-2024

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVESP Nº 001/2024  
CONVOCAÇÃO

1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, **COMUNICA** a todos os interessados que, em função das razões dispostas na Tabela I, será convocado o candidato classificado na 3ª posição do sorteio.

**Tabela I – Candidato que solicitou o descredenciamento.**

Código	Período	Referência	Tipo de produção	Disciplina	Nome completo	Habilitação	Documento	Ticket	Posição
EPR470	2025b2	EPR470-2025b2	Inédita	Simulação e Modelagem	CLAUDIO DE CONTI	106/2024	123****3827	376128998	2

2. O CONTEUDISTA LISTADO NA TABELA II FICA CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, conforme demandas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica, tendo em vista o item 9 do Edital de Credenciamento Univesp Nº01/2024, e do resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O.E do dia 15-08-2024.

2.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas listadas no Edital de Credenciamento Univesp Nº01/2024, conforme o COMUNICADO, DE 6 DE AGOSTO DE 2024, publicado no DOE na Edição de 7 de agosto de 2024, DIVULGAÇÃO DO REGRAMENTO PARA O SORTEIO, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos, disciplinas ou outros Editais.

3 - O conteudista deverá manifestar formalmente o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

3.1 - A formalização deverá ser feita mediante o preenchimento e assinatura da DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme Anexo I, deste Comunicado. Esse modelo de documento para o aceite também está disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>

3.2 - Conforme previsto no item 5.10 do Edital de Credenciamento Univesp Nº01/2024, todos os casos que envolvam a manifestação de escolha de disciplina ou de desistência deverão ser formalizados pelo docente, por via digital, com envio pelo endereço eletrônico [autores@univesp.br](mailto:autores@univesp.br).

3.3 - O convocado deverá ainda atualizar seus dados cadastrais incluindo a conta corrente do Banco do Brasil. Importante destacar que, caso o conteudista não possua a conta, será necessário providenciar a abertura junto ao Banco do Brasil, pois os pagamentos decorrentes dos serviços serão pagos exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil, nos termos do Decreto Estadual nº 62.867/2017.

3.4 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta

natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 4.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

3.5 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.E

3.5.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços na(s) respectiva(s) disciplina(s) em que foi convocado.

4 - Conforme previsto no item 5.5 do Edital de Credenciamento Univesp N°01/2024, cada docente poderá ser contratado para a prestação de serviços em apenas 02 disciplinas, por edital, no máximo.

4.1 - Conforme previsto no item 5.6 do Edital de Credenciamento Univesp N°01/2024, caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio em 2 ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais 2 disciplinas desejam prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência.

4.2 - Excetuam-se a esta regra as situações nas quais um docente tenha sido selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em outra disciplina ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 4.5, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo II do Edital de Credenciamento Univesp N°01/2024 e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

**Tabela II - Lista de conteudistas convocados**

Código	Período	Referência	Tipo de produção	Disciplina	Nome completo	Habilitação	Documento	Ticket	Posição
EPR470	2025b2	EPR470-2025b2	Inédita	Simulação e Modelagem	ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO	045/2024	070****6776	437658781	3

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CRENCIAMENTO DE BANCO DE CONTEUDISTAS DA UNIVESP

Eu, nome completo, portador do CPF nº CPF, declaro estar ciente do regramento estabelecido no Edital de Credenciamento Nº 001/2024: Credenciamento de docentes conteudistas, para a prestação de serviços de autoria de oferta na modalidade a distância, com comprovada experiência docente e titulação acadêmica, dos cursos oferecidos pela UNIVESP (Publicado em D.O.E. de 18-06-2024 e no PNCP em 17/06/2024) e demais editais e comunicados correlatos, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que aceito prestar os serviços na(s) disciplina(s):

1	Código da disciplina	Oferta	Nome da disciplina
2	Código da disciplina	Oferta	Nome da disciplina

Declaro ainda que [POSSUO/ NÃO POSSUO] vínculo com a Univesp [INFORMAR QUAL VÍNCULO, SE EXISTENTE], e ainda que [POSSUO/ NÃO POSSUO] vínculo trabalhista em regime de exclusividade com a [INFORMAR QUAL A INSTITUIÇÃO]. Estou ciente que, em caso de possuir ou vir a possuir vínculos desta natureza, a minha Instituição de origem poderá ser comunicada a respeito desta contratação.

Ciente que o Decreto Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017 exige que os pagamentos do Estado de São Paulo sejam feitos em contas correntes do Banco do Brasil, cujo titular seja o beneficiário do pagamento, a conta bancária foi indicada no cadastro do sistema que em inscrevi no site: <https://univesp.br/conteudista>

Por fim, estou ciente de que devo assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento do mesmo, conforme estabelecida a Divulgação do Resultado Final a ser divulgado site <https://univesp.br/conteudista>, pois caso contrário estarei abrindo mão da respectiva contratação.

Cidade, dia de mês de 2024

---

Nome